

Prefeitura Municipal de PONTA GROSSA

Secretaria de Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS N. 6462 Série 0 Emitido em: 07/10/2024 10:32

Número da Nota 6328

Data da emissão 07/10/2024 10:32

Código de Verificação:

192824652

Prestador de Serviços



CNPJ: 01304124001529 Inscrição Municipal: 183681

Nome / Razão Social: FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - PONTA GROSSA

Endereço e CEP: AVENIDA VISCONDE DE MAUA 84043-000, Nº 3010

Município: PONTA GROSSA UF:PR

Tomador de Serviços

Nome / Razão Social: JAGUARIAIVA CAMARA DE VEREADORES

C.N.P.J **77774594000112**

Endereco: RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 222 CEP:84200000, Nº 222 - CENTRO

Município: JAGUARIAIVA UF:PR E-mail: controle.interno@cmjaguariaiva.pr.gov.br

Discriminação dos Serviços

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SR-OXI - APLICAÇÃO OXI-SANITIZAÇÃO	1,0000	173,40	173,40
3412 - OA SUBST 2 DISCOS FR E PASTILH	1,0000	380,19	380,19
DIAG1 - DIAGNÓSTICO RENAULT	1,0000	0,01	0,01
Trib aprox R\$: 74,46 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/PR			
		<u> </u>	

Chassi: 93YHSR3HSLJ041295 Placa: BYX0F07- KM: 117982 Num.Os.: 5732Data OS:06/09/2024 Forma de Pagamento: DUPLICATA - PREFEITURAS/MUNICÍPIOS NS:8640210 Dados Prop. Veículo: JAGUARIAIVA CAMARA DE VEREADORES RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 222 JAGUARIAIVA PR CEP:84200000 CNPJ:77774594000112 VIr. PIS R\$ 0,00 VIr. COFINS R\$ 0,00 VIr. CSLL R\$ 0,00 VIr. IRRF R\$ 26,57 .Prop.: JAGUARIAIVA CAMARA DE VEREADORES // Empenho: 305/2024 BANCO 341 AG 4015 C/C 10424-5 CNPJ / PIX 01.304.124/0001-23 ; IR RETIDO 4,80% NO VALOR R\$26,57. - Para impressão da Nota Fiscal de Serviço acesse: http://tributos.pontagrossa.pr.gov.brTrib aprox R\$: 74,46 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/PR

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 553,60

Código do Serviço

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao

Valor total de deduções:	Base de cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:	Crédito (R\$)
R\$ 0.00	R\$ 553.60	3.00%	R\$ 16.61	

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n. 14.097/2005.

- Esta NFS-e não gera crédito.

- Esta NFS-e substitui o RPS N. 6462 Série 0 , emitido em 07/10/2024 10:32

- Data de vencimento do ISS desta NFS-e :

VEND.: HELLEN CRISTINA CAMPOS DEPTO: